

**EDITAL CPSE 23/2019**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Em atendimento à solicitação da aluna ANA CRISTINA VIZELLI, RA 002201801153, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado “A supervisão de estágio na formação do psicólogo escolar: contribuições da Psicologia Histórico-Cultural” será realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 14h, na sala WEB do Prédio V do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Ana Paula de Freitas (Orientadora)
- II. Daniela Dias dos Anjos
- III. Luzia Bueno

**Parágrafo único.** Será designada como Suplente Adair Mendes Nacarato.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 16 de julho de 2019.

*Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**